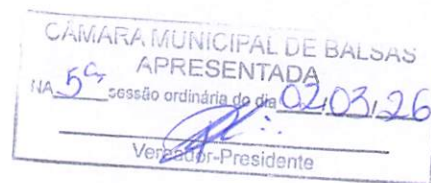




CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

ESTADO DO MARANHÃO

GABINETE DO VEREADOR GREYSSON DA SILVA CARVALHO



INDICAÇÃO: 96/2026

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras do Município de Balsas-Ma,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Alan Douglas de Oliveira (Alan da Marissol), Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: **INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL, QUE DETERMINE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E POSTERIORES PROVIDÊNCIAS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) NO TERRENO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE BALSAS-MA.**

Justificativa:

Primeiramente, com objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugiro ao Poder Executivo Municipal, que passo a expor os motivos pelos quais entendo necessária a mencionada indicação.

A presente indicação tem por objetivo fortalecer a rede municipal de saúde, ampliando e descentralizando os serviços de urgência e emergência em nosso município. A implantação de uma UPA em local estratégico, como o terreno da Exposição, proporcionará:

- Atendimento intermediário entre a atenção básica e o hospital;
- Redução da sobrecarga no hospital municipal;
- Atendimento mais rápido e humanizado à população;
- Melhor estrutura para casos de urgência e emergência.
- Investir em saúde é investir no futuro de Balsas.

O crescimento populacional de Balsas e o aumento da demanda por serviços de saúde tornam imprescindível a ampliação da rede de atendimento. A escolha do referido terreno se justifica por sua localização do outro lado da BR-230, espaço físico adequado e potencial de fácil acesso à população de diversos bairros.



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR GREYSSON DA SILVA CARVALHO

O direito à saúde é garantido pela própria Constituição Federal, especificamente em seu Art. 6º, e em virtude disso, o município possui o dever de zelar pelo correto funcionamento do Sistema Único de Saúde e a manutenção dos seus departamentos designados para a realização dos atendimentos para os cidadãos

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer que seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam atendidas.

Plenário Vereador Domingos Gomes Holanda, em 25 de fevereiro de 2026.

GREYSSON DA SILVA CARVALHO
VEREADOR, AUTOR (PSB)

ARNALDO GOMES DE SOUSA
VEREADOR, COAUTOR (PDT)

CARMEM ELETICIA OLIVEIRA RODRIGUES
VEREADORA, COAUTORA (PP)

CLERISTON SOUSA VIANA
VEREADOR, COAUTOR (UNIÃO)

DAYANARA SANTANA MIRANDA
VEREADORA, COAUTORA (UNIÃO)

GUILHERME LEÃO DALL'AGNOL
VEREADOR, COAUTOR (PL)



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

ESTADO DO MARANHÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR GREYSSON DA SILVA CARVALHO

HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO
VEREADOR, COAUTOR (REP)

ISAURA FERREIRA OLIVEIRA
VEREADORA, COAUTORA (REP)

JEONE DUARTE PEREIRA
VEREADOR, COAUTOR (PRD)

RAIMUNDO NONATO CARDOSO NOGUEIRA
VEREADOR, COAUTOR (PDT)

PAULO EDUARDO COELHO JUNIOR
VEREADOR, COAUTOR (UNIÃO)

PRISCILA CAMARGO CARACA ALBUQUERQUE
VEREADORA, COAUTORA (PL)

RAFAEL DE SOUSA NUNES
VEREADOR, COAUTOR (PRD)

SALMI LUIS NICARETTA
VEREADOR, COAUTOR (PP)